

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-01-95

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e cinco milhões dezassete mil seiscentos e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões seiscentos e sessenta e três mil seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e cinco milhões setenta e dois mil duzentos e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões oitocentos e um mil quinhentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que dispõe o artigo 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Pelo Sr. Presidente, foi de novo feito o ponto da situação relativamente às negociações com os proprietários do Teatro Aveirense e os contactos estabelecidos com a SEC. Deu nota de que está já

fixado definitivamente o valor da aquisição, que é de trezentos e trinta mil contos, e que o Sr. Sub-Secretário de Estado se comprometeu a participar em 50% daquele valor, bem como no equipamento e obras de recuperação, nos termos de protocolo a celebrar, o qual se aguarda e virá oportunamente à consideração do Executivo.

Mais referiu o Sr. Presidente que, no ano em curso, a SEC apenas poderá disponibilizar vinte mil contos, mas que se procederá ao acerto no ano seguinte, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto, ficando o mesmo para melhor apreciação numa próxima reunião.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - O Sr. Presidente comunicou, também, que teve uma reunião com o Arquitecto Rui Duarte e que o mesmo se comprometeu a entregar, na próxima semana, as condições técnicas necessárias à abertura do concurso para a respectiva hasta pública, as quais serão oportunamente submetidas à consideração da Câmara para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

ARRANJO DAS ÁREAS ENVOLVENTES AO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Seguidamente, o Sr. Presidente informou, também, que, em conjunto com o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva, se deslocou à SONAE, actual proprietária de parte dos terrenos necessários ao arranjo urbanístico da zona envolvente às antigas instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e que, por esta Entidade, foi apresentado um estudo de alteração ao Plano de Pormenor do Centro, na parte que lhes pertence, o qual vai ser sujeito a parecer técnico, a fim de ser submetido ao conhecimento da Câmara Municipal.

JOGOS SEM FRONTEIRAS/95: - Ainda pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer o teor do ofício remetido pela R.T.P., S.A., a comunicar que, em face do interesse manifestado pela Câmara, em que a Cidade de Aveiro se faça representar nos Jogos Sem Fronteiras/95, coube à nossa equipa representar Portugal na emissão a realizar em Budapeste, na Hungria, de 26 a 30 de Julho, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a participação e as condições propostas e, ainda, autorizar o pagamento das despesas de deslocação da equipa, treinador e respectivos acompanhantes.

ESTABELECEMENTOS DE GRANDE SUPERFÍCIE - HORÁRIO: - Continuando a sua intervenção e em seguimento das várias conversações estabelecidas, o Sr. Presidente referiu-se novamente ao problema do horário dos estabelecimentos de grande superfície, que tem vindo a ser debatido a nível nacional, tendo emitido a opinião de que todos deverão meditar sobre o assunto para que, quando for necessário tomar uma posição, ela possa ser tomada em consciência.

O Vereador Sr. João dos Santos pronunciou-se sobre o assunto e referiu que a abertura ao público dos estabelecimentos em causa, aos domingos, só vem favorecer o consumidor, para além de que contribui para a criação de inúmeros postos de trabalho, considerados absolutamente necessários, ao que se seguiu ainda prolongada troca de impressões.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Novembro do ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que a Empresa interessada na instalação do Centro de Distribuição LECLERC, apresentou à Câmara um estudo para a respectiva implantação numa zona situada ao longo da E.N. 109, junto ao Eucalipto.

Seguidamente, foi feita uma breve explanação do referido estudo, pelo técnico autor do mesmo, que esclareceu as dúvidas e questões levantadas pelos Membros do Executivo.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA, S.A.: - Na sequência das preocupações que vêm sendo transmitidas sobre a problemática dos transportes fluviais, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se ao assunto e a evidenciar a necessidade de, no mais curto espaço de tempo, se encontrar uma solução definitiva e eficaz para o problema.

Informou de que, com referência ao abaixo-assinado apresentado pelos moradores de S. Jacinto, contactou com o primeiro signatário e que, o que efectivamente se pretende, é que seja reactivado o transporte fluvial expresso, aspiração que o Sr. Vereador considera perfeitamente legítima, embora difícil de solucionar a curto prazo, dado que, para o efeito, era necessário, no mínimo, ter duas lanchas em funcionamento, o que significa um investimento aproximado de oitenta mil contos.

Seguidamente, deu conhecimento de que os Estaleiros o contactaram, no sentido de a Câmara vir a adquirir mais uma lancha que ainda possuem e pela qual pedem a importância de sete mil contos, sugestão que o Sr. Vereador disse ser de aproveitar, embora contrapondo aquele valor, dado que se têm estado a fazer desdobramentos pelo facto de as lanchas em funcionamento não poderem navegar com pessoas a mais.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que, em sua opinião, não era muito urgente resolver já essa questão, até porque se está a pensar adquirir o ferry-boat, solução que irá resolver em grande parte o problema, para além de que haverá que contar com as outras lanchas, incluindo a de S. Jacinto, cuja situação é necessário legalizar, para que ela possa ser utilizada e servir, eventualmente, de desdobramento.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se aos custos elevados da operacionalidade da lancha referida, não só em

termos de consumo, mas também porque tem que, obrigatoriamente, possuir um motorista de 2ª classe, após o que sugeriu que se realize uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia para que, em conjunto, se encontra a melhor solução. De seguida, comunicou, ainda, que a TRANSRIA activou mais um desdobramento e mais uma carreira e que está a estudar a hipótese de efectuar ainda mais uma nocturna entre o Forte da Barra e S. Jacinto, e a encetar contactos com a Auto-Viação Aveirense, a saber das possibilidades de assegurar o apoio a esta carreira.

A finalizar, o Sr. Vereador apresentou uma factura da TRANSRIA, da quantia total de quinhentos e cinquenta mil escudos, relativa aos serviços efectuados pela lancha Santa Joana no passado mês de Outubro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

Ainda sobre o assunto e no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse não lhe ter sido possível elaborar o plano a que se comprometeu na última reunião, uma vez que pensa que terá grande importância que o mesmo não venha a merecer resistência por parte da Assembleia Municipal, sendo por isso sua intenção discuti-lo com os deputados do PS, previamente, pelo que apresentará, por escrito, o mesmo na próxima reunião.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - No seguimento das comunicações que tem vindo a transmitir à Câmara, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que se encontra em fase de conclusão o licenciamento do Aeródromo Municipal, sendo necessário, para o efeito, um documento em que se declare que esta Autarquia assume a responsabilidade do seu funcionamento, comprometendo-se ainda a executar todas as acções de manutenção preventiva das infraestruturas aeronáuticas, nos termos do Protocolo de Acordo estabelecido com o Estado Maior da Força Aérea em 26 de Junho de 1993. No mesmo documento, a Câmara deverá ainda comprometer-se a indeferir eventuais pedidos de licenciamento de obras ou construções de qualquer natureza, nas áreas de servidão aeronáutica e militar, ou nos terrenos contíguos àquelas, que possam eventualmente afectar o Plano de Desobstrução do Aeródromo e a segurança aeronáutica em geral.

O Sr. Vereador informou de que elaborou já o referido documento, o qual apresentou ao Sr. Presidente para assinatura, e vai fazer a entrega do mesmo à Direcção-Geral da Aeronáutica Civil. Por unanimidade, foi deliberado concordar com o exposto.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento ao Executivo de que ocorreu um curto-circuito no edifício dos Serviços de Cultura, cujo fumo se propagou pela caixa do elevador e destruiu o sistema de comando e controlo do mesmo. Neste sentido, o Sr. Vereador, na qualidade de responsável pela Protecção Civil, alertou para os perigos que

daí podem advir e para a necessidade de se apetrecharem todos os edifícios municipais, com o equipamento considerado minimamente indispensável para ocorrer a situações desta natureza, nomeadamente extintores, entendendo também que se devem tomar medidas para colmatar certas deficiências de que o edifício enferma, nomeadamente a nível de portas e janelas e outras medidas primárias de prevenção, tendo em consideração, essencialmente, a preservação de um património vasto e importante, como é o acervo relativo à história do Concelho e do Distrito de Aveiro.

Seguidamente, a Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz comunicou que foi feito já o levantamento dos prejuízos causados no elevador, para cuja reparação foi solicitado o necessário orçamento, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.

PROGRAMA DA LUTA CONTRA A POBREZA/EXCLUSÃO SOCIAL: -

A Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz informou de que, integrado no Programa em epígrafe, se pretende levar a cabo um projecto em Santiago, com o apoio da Câmara Municipal como entidade promotora, da LARA - Liga dos Amigos da Ria de Aveiro, como suporte jurídico, e dos Serviços Estatais das diversas áreas e Associações locais como parceiros privilegiados.

Seguidamente, deu conhecimento do formulário e caracterização Sócio-Económica da Área Urbana de Santiago, elaborados pelos S.M.H., para efeitos de candidatura, documentos estes que deverão ser remetidos ao Comissário Regional do Norte de Luta Contra a Pobreza, para os fins convenientes.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o processo de candidatura em análise, devendo os respectivos Serviços proceder em conformidade.

ENCONTRO SOBRE FICÇÃO CIENTÍFICA: - Também pela Vereadora Sr^a

Dr^a Maria da Luz foi dado conhecimento ao Executivo de que, no passado sábado, decorreu na Biblioteca Municipal o Encontro em epígrafe, organizado pelo Grupo Poético de Aveiro, tendo proposto que a Câmara participe nos respectivos custos. Por unanimidade, foi deliberado participar nas despesas referentes ao beberete oferecido aos participantes.

GALERIA MUNICIPAL: - A Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz

informou de que no próximo dia 4 será inaugurada a Exposição Antológica - 1972-1975, de Carlos Carreiro, que estará patente na Galeria Municipal até ao próximo dia 26 de Fevereiro, tendo feito a entrega de um convite a todos os Membros do Executivo, para a inauguração e informado que o artista ofereceu um quadro intitulado "Nocturno com Bode Expiatório" no valor de trezentos e cinquenta contos, para integrar o futuro Museu de Arte Contemporânea.

OBRAS PARTICULARES: - O Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça informou o Executivo dos processos de obras que aprovou no decorrer da semana passada, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 52º do Decreto-Lei nº 100/84, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador informou que, de acordo com o disposto nos artigos 16º, 21º e 26º do Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, subdelegou na Directora do Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente, Engª Aurora da Conceição Marques Maçarico, sem prejuízo do poder de avocação, a competência no âmbito do saneamento e apreciação liminar, emissão do alvará de licença de construção e emissão da licença e respectivo alvará de utilização.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para o CAT dos Servidores do Município, da quantia total de novecentos e trinta e dois mil e cinquenta escudos, destinada a ocorrer a despesas de natureza permanente.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto propôs a concessão de um subsídio de dois mil contos por mês ao Clube dos Galitos, para apoio à construção do Pavilhão Gimnodesportivo, até perfazer a verba incluída no Plano de Actividades do ano em curso, e de acordo com o andamento dos trabalhos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada.

PROVAS DESPORTIVAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva comunicou que ontem se realizou a 9ª Grande Descida da Ria em Shell de 8 (remo), tendo o Clube dos Galitos obtido o 2º lugar, o que mereceu um voto de regozijo por parte do Executivo.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pela morte do Vereador da Câmara Municipal de Estarreja, Dr. Casimiro da Silva Tavares e apresentar à Família sentidos pêsames.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido apresentado pela Associação de Nataçao de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de cento e noventa mil e duzentos escudos, destinado a comparticipar nas despesas com o

alugar das instalações das Piscinas do Sport Clube Beira-Mar, para a realização de várias provas desportivas.

COMISSÃO CONSULTIVA DE TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, no seguimento do deliberado na última reunião, deu conhecimento de que a Comissão Consultiva de Trânsito reunirá, pela primeira vez, no próximo dia 14 de Fevereiro.

De seguida, apresentou uma proposta elaborada pela Divisão de Vias e Trânsito, no sentido de se ligar o separador central com lancis, no troço que se encontra interrompido entre as duas rotundas junto às novas instalações dos Serviços Municipalizados, bem como proibir o estacionamento em frente às mesmas, logo que seja criada alternativa, mesmo provisória, de um parque de estacionamento.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar com a proposta apresentada, devendo os respectivos Serviços procederem em conformidade.

PLURICANAL: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento ao Executivo de que a Universidade de Aveiro e os restantes parceiros têm reunido periodicamente, estando o projecto da Pluricanal a andar em bom ritmo, não obstante a Câmara Municipal não pertencer à Sociedade.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE JOVENS: - No seguimento das várias deliberações tomadas, nomeadamente na última reunião, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu, uma vez mais, que se torna urgente arranjar instalações para o início do funcionamento do Serviço em epígrafe, lastimando que a técnica Dra. Graça Gonçalves, requisitada para o efeito por esta Autarquia, esteja há um mês a trabalhar na Biblioteca Municipal, por ainda não ter instalações, situação que, para o Sr. Vereador, é considerada como um boicote à sua actividade nesta Autarquia e da qual ele não se considera minimamente responsável.

O Sr. Presidente disse que não existe qualquer má vontade na resolução deste assunto e propôs que se visitem com a maior urgência as instalações do Edifício Municipal situado na Rua das Pombas para ver da possibilidade de as mesmas serem utilizadas para aqueles fins, conforme já referiu na última reunião, pelo que ficou decidido que, amanhã, a Dra. Graça se desloque ao referido Edifício na companhia de um funcionário municipal.

Seguidamente, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA CENTRAL ENTRE A RUA DE SÁ E A ROTUNDA - 1ª FASE: Dando seguimento ao deliberado na reunião de 19 de Dezembro, do ano findo, foram presentes as propostas apresentadas pelas três Firms consultadas, com vista à realização da empreitada em epígrafe.

Iniciou-se a abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA. - dezasseis milhões duzentos e setenta e três mil cento e doze escudos; Nº 2 - CONSTRUVENDA - Construções, Lda. - dezasseis milhões seiscentos e quarenta mil escudos e Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A. - treze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SECTORES H E B - 2ª FASE: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, último, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada em epígrafe, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - CONSTRUVENDA, LDA.; e Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A..

Abertos os envelopes que continham os documentos respectivos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu, de imediato, à abertura das propostas, que indicaram os seguintes valores: Nº 1 - catorze milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos; Nº 2 - dezassete milhões oitocentos e quarenta mil escudos e Nº 3 - dezoito milhões oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o respectivo processo seja remetido aos Serviços Técnicos para análise e informação dos valores apresentados.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DO MOINHO JUNTO AO CAIS DO PARAÍSO: - O Sr. Presidente deu conhecimento do estudo elaborado pela D.A.U.A., com vista ao arranjo em epígrafe e informou que o mesmo pretende complementar os estudos já desenvolvidos para esta área, nomeadamente os arranjos exteriores ao Canal do Paraíso, a nascente da Rua Condessa Mumadona Dias, e ainda a integrar a nova Urbanização nos terrenos da Companhia Aveirense de Moagens, junto ao Alboi e Zona Envolvente ao Pavilhão do Beira-Mar.

Deu ainda nota da necessidade de preservação do moinho existente, que é particular, o qual, dado o elevado interesse histórico, convém preservar, e informou que

a área envolvente ao mesmo irá ser ajardinada, prevendo-se também um parque infantil e estacionamento de apoio.

Após um breve período de análise, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo e encarregar os serviços municipais de iniciarem as negociações com os proprietários dos respectivos terrenos, com vista à sua aquisição.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª situação, 2ª de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada ao Consórcio PONTAVE - Construções S.A./Sociedade de Construções Gomes do Monte, S.A., da quantia de vinte e nove milhões duzentos e três mil quinhentos e sessenta e três escudos;

- 3ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 7ª fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil escudos;

- 1ª Situação da obra "Arranjos exteriores da Estação Central de Camionagem de Aveiro" - adicional, adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia de cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos escudos;

- 1ª Situação e única (adicional) da obra "Execução do arruamento envolvente às Escolas de Esgueira e Ligação à Rua José Luciano de Castro", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de um milhão duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;

- 4ª situação - única de trabalhos a mais da obra "Construção da Escola Pré-Primária da Quinta do Picado", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de trezentos e trinta e três mil duzentos e quatro escudos;

- 4ª Situação - 1ª de trabalhos a mais, da obra "Obras de beneficiação na Escola Homem Cristo - 3º piso", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão oitocentos e sessenta e um mil novecentos e dez escudos.

AQUISIÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 40, 240, 242, 243, 314, das quantias de duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro escudos, duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e um escudos, duzentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e sete escudos, trezentos e vinte e três

mil setecentos e noventa e oito escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Pavimentação de Psscios no Largo da Rua Sr. dos Milagres, Zona Envolvente ao Centro de Dia de Esgueira e Rua de Viseu", adjudicada a M. MENDES, LDA., e autorizar a restituição da quantia que se encontra retida como depósito de garantia.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao cancelamento da apólice 121.310, da quantia de um milhão cinquenta e três mil trezentos e cinquenta escudos, emitida pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., com referência à obra atrás mencionada.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS:

- Com referência à deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro, corrente, e com base no que estabelece o n.º 1 do Art.º 212.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, foi apresentada uma contestação da Firma NORCOVIL - Construções de Viseu, Lda., relativamente à rescisão do contrato da empreitada de Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo, cujo teor foi lido e aqui se dá como transcrito.

De seguida, foi igualmente lida a informação prestada sobre o assunto pelo Director do Departamento de Obras Municipais, a qual mereceu a concordância unânime da Câmara e cujo teor também se dá aqui como transcrito e fica a fazer parte integrante do correspondente processo. Com base nos argumentos apontados, a Câmara deliberou, por unanimidade, refutar a contestação apresentada pela Firma NORCOVIL - Construções de Viseu, Lda. e, por conseguinte, considerar a mesma improcedente, mantendo-se a deliberação tomada na citada reunião de 9 de Janeiro, e respectiva rescisão do contrato, respeitante à empreitada de Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo.

- Seguidamente, e considerando o teor de outra informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para adjudicação das empreitadas de Conclusão das Habitações Sociais em Matadufos e Eixo.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que, do Serviço Nacional de Protecção Civil, recebemos directivas para a elaboração dos planos de emergência de Protecção Civil, através das quais se referem as medidas a tomar pela Administração Local em relação a este assunto, cujo objectivo é fornecer instruções gerais, especiais,

locais e municipais, nos termos do que estabelece a legislação em vigor sobre a matéria (Decreto-Lei nº 113/89 e Decreto-Regulamentar nº 23/93). Comunicou que a directiva dá indicações de como é que se deve fazer a coordenação técnica, bem como sobre a avaliação dos meios disponíveis para se fazer protecção civil, devendo os planos gerais veicular o inventário e as normas de mobilização dos meios e recursos da entidade político-administrativa e de outros relacionados para prover a protecção civil. Com referência aos planos municipais, depois de elaborados, serão remetidos ao Serviço Nacional de Protecção Civil através da respectiva Entidade Distrital, para homologação, sendo implícito que estes devem estar coordenados com o plano distrital e terão de se relacionar com os planos municipais das Câmaras vizinhas porque, se houver uma calamidade do género da que está a decorrer na Europa, temos que ter uma coordenação com os municípios vizinhos. De seguida, enumerou os principais itens que o plano municipal deve conter, como sejam, por exemplo: principais recursos existentes e mobilizáveis no Concelho; plano geral das acções a desenvolver; atribuição das missões e definição do risco; lista de medidas a empreender que devem ser descritas, transmitidas e treinadas por toda a gente que intervier no plano; designação da pessoa responsável pelo plano (director); organização do centro de operações de emergência do Concelho; definição da estrutura dos meios operacionais e de emergência e definição da metodologia das medidas de protecção da população que possibilitem evitar ou minimizar os efeitos de riscos (controlo de acessos, avisos à população, refúgio para lugares seguros, etc.). Relevou, igualmente, outras medidas, nomeadamente, a tomar para acções de socorro, busca, salvamento, primeiros socorros, etc.

Face ao exposto, o Sr. Vereador referiu que, sendo do conhecimento geral que os riscos na nossa Região são, fundamentalmente, dirigidos para um eventual acontecimento sísmico de baixa escala, para as cheias ou catástrofes rodoviárias ou ferroviárias é imperioso que realmente se active, face a esta directiva, o Serviço Municipal de Protecção Civil no Concelho de Aveiro.

De seguida, alertou para o facto de não haver ainda nada feito nem quaisquer instruções, nem sensibilização das pessoas e sublinhou que, sozinho, não terá possibilidades de pôr em funcionamento o Serviço, necessitando de um Gabinete e de um funcionário formado para efectuar levantamentos, documentos que é preciso elaborar com vista à sua divulgação e instrução à população, pelo que coloca à consideração da Câmara esta questão.

Sobre o assunto, seguiu-se prolongada troca de impressões, após o que ficou decidido que o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto e a Directora dos Serviços Administrativos enviem os esforços necessários à obtenção do equipamento indispensável ao funcionamento do serviço em questão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM FERRY-BOAT: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 31 de Outubro, do ano findo, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota das diligências efectuadas junto dos Estaleiros de S. Jacinto, JAPA e Capitania do Porto de Aveiro, no sentido de se saber qual o tipo de embarcação que interessa adquirir e quais as alterações e obras necessárias a efectuar nos cais de acostagem de cada uma das margens da Freguesia de S. Jacinto e Forte da Barra. Mais informou que a DGP/MMAR pretende avocar este processo, reservando-se o direito de, além de efectivar a candidatura aos fundos comunitários, conduzir e fiscalizar as obras necessárias à operação do ferry-boat. Deste modo e considerando que há ainda pormenores que interessam resolver e definir com uma certa celeridade, foi deliberado, por unanimidade, que se dê continuidade às conversações com a JAPA, no sentido de se elaborar um eventual protocolo para tratamento do assunto em questão.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto referindo-se ao projecto em epigrafe, cujo documento foi previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores, disse que a Semana Aveiro Jovem está já a ser divulgada junto das diversas Associações do Concelho e constituirá, fundamentalmente, um instrumento que irá permitir à Câmara um contacto mais profundo com as camadas mais jovens da população, bem como melhorar o relacionamento com as instituições e movimentos associativos ligados a este grupo etário. Mais referiu que a organização desta Semana irá contribuir para a criação de um instrumento de auxílio poderoso para o desenvolvimento da política de juventude, que é a Instituição de um "Conselho Consultivo para a Juventude". Com referência à criação deste Órgão Consultivo, o Vereador Sr. Eduardo Feio emitiu a opinião de que este assunto deveria ser tratado separadamente daquele, entendendo que a sua discussão merecia ser agendada especificamente numa próxima reunião, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

De seguida, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto pediu licença para se ausentar por compromissos particulares inadiáveis.

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu nota de que o Arquivo Distrital de Aveiro, no âmbito do Programa de Inventariação do Património Cultural Móvel, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Cultura, efectuou o levantamento de Arquivos Municipais do Distrito e que, de acordo com os objectivos daquele Programa, vai ser produzida uma publicação com uma apresentação sintética dos Arquivos de todos os Municípios do Distrito, pelo que remeteu, para conhecimento, o correspondente relatório e inventário.

Mais informou aquela Sr^a Vereadora que, no próximo trimestre, o Arquivo Municipal vai proceder à elaboração do "Guia do Arquivo Municipal", bem como à edição de uma colecção de postais e que pretende ainda realizar uma exposição documental, que terá lugar no próximo mês de Maio. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização destas iniciativas, as quais terão a coordenação da Técnica Superior de Biblioteca, Dr^a Madalena Pinheiro.

PUBLICAÇÕES: - De acordo com uma informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, Dr^a Madalena Pinheiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de 100 exemplares do livro "Espero que fique tudo bem e que fiquemos todos juntos", da Editora Estante, elaborado por alunos das diversas Escolas C+S do Concelho de Aveiro e lançado na Feira do Livro do ano transacto.

- Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro de 1992, relativa à Comemoração do Cinquentenário da Morte de Homem Cristo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas Firms GRÁFICA DO VOUGA, LDA. e GRAFILARTE - Artes Gráficas, Lda., com vista à execução do livro "Homem Cristo - O homem, a obra e o seu tempo - Comunicações apresentadas no quinquagenário da sua morte". Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

FONTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - Na sequência dos trabalhos de recuperação levados a efeito no local acima indicado e considerando a necessidade de se proceder ao encerramento da mina, a fim de evitar a entrada de intrusos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela D.A.U.A. autorizar que, pelo autor dos trabalhos, escultor J. Ferreira Fernandes - Conde Ferreira -, seja executada uma porta e gradeamento decorativo em ferro forjado, cujos custos se estimam na quantia de trezentos e trinta mil escudos.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

SUBSÍDIOS: - Presente um ofício do Núcleo de Cinema e Fotografia da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, a informar que estão a preparar a realização de um filme didáctico subordinado ao tema "Droga", destinado, essencialmente, a jovens em idade escolar e a solicitarem, para o efeito, o apoio do Município. Por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, destinado a comparticipar nos custos inerentes à realização do referido filme;

Deu de novo entrada na reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Face ao orçamento apresentado pela **Paróquia de N^o Sr^a da Glória**, relativo às despesas previstas para a realização dos festejos de Carnaval, foi deliberado, por unanimidade, comparticipar nos respectivos custos com a quantia de mil contos;

- Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz, conceder um subsídio da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos à **Paróquia de Santo André**, para comparticipar nas despesas com a aquisição de um órgão litúrgico para a Capela de N^o Sr^a da Memória.

PARQUES E JARDINS: - Foi presente uma informação da D.A.U.A., segundo a qual se torna necessário proceder à recuperação da estufa de vidro existente no Parque Municipal, dado o estado avançado de degradação em que a mesma se encontra. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a aquisição do material necessário à sua recuperação, cujos custos de estimam na quantia aproximada de quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2^a
COMERCIALIZAÇÃO: - Foi presente o aviso de abertura do concurso relativo à venda de um fogo de tipologia T3, sito na Urbanização em epígrafe, conforme deliberação tomada na última reunião. Por unanimidade, foi deliberado aprovar e mandar afixar o aviso, bem como o respectivo programa e condições de concurso, nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO - REALOJAMENTOS: - Presente uma informação dos S.M.H. a dar nota de que, contactada a proprietária da casa n^o 72, da Rua Artur Almeida d'Eça, Alzira Vidal, a mesma concordou em ocupar um T2 na Urbanização em epígrafe, por permuta, sendo a referida habitação transmissível aos seus herdeiros. Deste modo e considerando que a alcatifa se encontra em muito mau estado de conservação, sendo necessária a sua substituição e, considerando ainda, que a D. Alzira propôs a aplicação de "parquet", comprometendo-se a pagar 50% dos respectivos custos, os quais totalizam a quantia aproximada de trezentos e quinze mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, concordar, suportando a Câmara os restantes 50%.

BENEFICIAÇÃO DA E.N. 230, ENTRE ESGUEIRA E EIROL (PONTE DA RATA): - Dando seqüência à deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, do ano findo, no decorrer da qual foram abertas, em comissão, as propostas relativas ao

concurso em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada sobre o assunto pela referida comissão, segundo a qual, após análise selectiva e criteriosa das mesmas, se verificou que o concorrente nº 3 - JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA. é aquele que apresenta proposta mais vantajosa, dado que, para além de oferecer o melhor preço para uma maior garantia de boa execução e qualidade construtiva, apresenta ainda boas referências de capacidade técnico-profissional e financeira. Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e adjudicar os referidos trabalhos à Firma JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA., pelo valor de cento e treze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco escudos, para um prazo de execução de 9 meses.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Em seguimento à deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto do ano findo, que adjudicou ao concorrente IRMÃOS HELENO, LDA a empreitada em epígrafe, e tendo em vista a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução de trabalhos a mais à empreitada inicial, cujo montante ascende à quantia de um milhão quatrocentos e noventa mil cento e setenta e cinco escudos, devendo a referida empresa ser contactada com vista à celebração do contrato adicional.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE ARADAS E S. BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Dezembro do ano findo, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, relativa à análise das propostas apresentadas com vista à execução da empreitada em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar os respectivos trabalhos à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., pelo valor global de sete milhões duzentos mil oitocentos e setenta escudos, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no Artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE EIXO: - Foi também presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 27 de Dezembro, do ano findo. Lida a informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, segundo a qual, após análise das propostas, se verificou que todas apresentaram valores excessivamente elevados, não só em relação ao preço base do concurso, como também relativamente a empreitadas recentemente efectuadas pelos mesmos empreiteiros e, considerando ainda, que os preços unitários indicados representam, em média, mais do dobro dos considerados na elaboração da base de licitação, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a empreitada em

questão, e, consequentemente, considerar anulado o referido concurso e proceder à abertura de novo.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE REQUEIXO E N.ª SR.ª DE FÁTIMA: - Foi também deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito o concurso aberto para execução da empreitada em epígrafe, considerando que a única empresa concorrente, CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., também apresentou valores excessivamente altos em relação ao preço base do concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o efeito.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE CACIA E ESGUEIRA: - Considerando também que as Firmas concorrentes ao concurso em epígrafe, apresentaram igualmente valores bastante elevados, conforme estudo efectuado pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, considerar anulado o concurso aberto para o efeito, devendo, por conseguinte, os respectivos Serviços procederem à abertura de novo.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Também nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito o concurso oportunamente aberto para execução da empreita em epígrafe, dado os elevados valores apresentados pelas Firmas concorrentes, devendo, por conseguinte, efectuar-se nova consulta, junto de empresas da especialidade.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MÁRIO SACRAMENTO: - Foi presente uma factura da Firma JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, da quantia de trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis escudos, acrescido de IVA, referente a trabalhos de remodelação da iluminação pública efectuados na Rua Mário Sacramento. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o correspondente pagamento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CANDIDATURA AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: - No seguimento da deliberação tomada em 16 de Janeiro, corrente, e após análise efectuada pelos serviços municipais respectivos às propostas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente n.º 3 - CPE - Portuguese Consultants in Europe, a execução dos trabalhos, pelo período de 1 ano, e pela importância de duzentos mil escudos, mensais, dado ser a proposta mais

vantajosa para o Município e que satisfaz as condições exigidas nas respectivas condições do concurso.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Presente um ofício da Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., a comunicar que, relativamente ao acidente ocorrido em 31 de Março do ano findo, com a viatura municipal de matrícula TR-40-45, não se considera economicamente viável a sua reparação. Mais informou de que a Firma MANUEL GOMES RIBEIRO se propõe ficar com a viatura pela importância de setecentos contos, resultante da diferença obtida entre o valor venal do veículo (novecentos contos) e o valor do salvado (duzentos contos), pelo que solicitam à Câmara informação sobre o interesse na operação. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e informar a Companhia de Seguros que a Câmara aceita a proposta efectuada.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro, corrente, referente aos prejuízos causados a Luís Miguel Rocha Brito Velhinho, e considerando a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, dado que, após averiguações junto dos funcionários envolvidos na recolha do lixo, se verificou não haver matéria legal que possa atribuir qualquer responsabilidade aos mesmos, para além do que, nos termos do nº 3 do artigo 14º do capítulo V do Código de Posturas, é proibido abandonar quaisquer objectos nos lugares públicos.

- De seguida, foi apreciada uma exposição apresentada por Pedro Miguel da Costa Mendes, a solicitar o pagamento da importância de onze mil cento e quarenta escudos, referente ao arranjo da sua viatura, que foi danificada, como consequência de dois acidentes ocorridos por força da existência de dois arruamentos considerados em mau estado, sendo um na zona da Avenida Artur Ravara e outro na Avenida Central Sá-Barrocas. Lidas as informações prestadas sobre o assunto pelos Técnicos Municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, dado entender-se que não se pode atribuir as responsabilidades a esta Autarquia.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face às informações prestadas pelos diversos sectores municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir mencionados, a frequentarem os seguintes cursos: **Curso de Utilização do Programa Porbase (versão 4.0) e MS-DOS (versão 6.2)** - Maria de Lurdes Mendes da Costa, de 30 de Janeiro a 10 de Fevereiro, a decorrer em Coimbra, e levado a efeito pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas; **Desenho Assistido por Computador** - Maria Virginia

Pinhão Cunha, Licínio Ribeiro João, Gonçalo Luis Fontoura Lé, António Luís ~~Matos~~ ^{Alves} Cunha e Hugo Frederico Borges Mascarenhas Serra, de 13 a 17 de Março, a realizar pelo CEFA; **Fiscalização Urbana Municipal** - Antero Albuquerque Pereira, António Ramos de Andrade e Paulo Dinis Maranhão Mesquita, realizado pelo CEFA e a levar a efeito em Matosinhos; **Relações com o Público e Resolução de Conflitos** - António Ramos de Andrade e Paulo Dinis Maranhão Mesquita, a decorrer em Braga, de 14 a 18 de Março.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara suporte as despesas que se tornem necessárias para o efeito.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: -

Considerando a informação prestada pela Repartição de Pessoal, relativa ao pedido de comparticipação apresentado pelo funcionário Amândio Fernandes Vieira, vítima de um acidente em serviço ocorrido em 19 de Dezembro de 1984, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de onze mil e oitenta escudos, referente a uma consulta de ortopedia que efectuou no passado dia 23, e respectivas deslocações, em virtude de a mesma ter ocorrido na Cidade do Porto.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Tendo em vista as

informações prestadas sobre o assunto pelos respectivos serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias:

- Fiança nº 504/453625/11/153414, da quantia de trezentos e setenta e nove mil seiscientos e noventa escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico a pedido da Firma RESOPRE, S.A., referente ao fornecimento de parcometros individuais e colectivos;

- Apólice nº 96/68.137, da quantia de seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos, emitida pela Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., a pedido da Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., referente ao "Arranjo da Zona Envolvente à Igreja de Santa Joana - Iluminação Pública e Decorativa dos Espaços Públicos".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - A Câmara deliberou, por

unanimidade, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar a restituição à Firma SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda., adjudicatária da empreitada de "Tratamento de Lixos Urbanos e Areias Inócuas da Funfrap, pelo Método de Aterro Sanitário", da quantia de setenta e nove mil duzentos e cinquenta escudos, correspondente aos depósitos de reforço de garantia no valor de 5%, efectuados na Caixa Geral de Depósitos, durante um ano.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Considerando a carta apresentada pela Administração do Condomínio do Edifício 15, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma do valor total de oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois escudos, referente aos encargos com o condomínio equivalente à fração 2º Esqº, durante o ano de 1994.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e setenta e quatro mil escudos à Firma DUPERMO - Representações, Estudos e Tratamento de Águas, Lda., referente à caracterização analítica da água proveniente do furo AC8, situado em Oliveirinha.

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA CRUZ Nº 3: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 41, da importância de trezentos e doze mil cento e cinquenta e seis escudos à Firma ANTÓNIO ARSÉNIO VIEIRA DIAS, correspondente às obras de reconversão de uma sala para alunos deficientes auditivos, existente na Escola Primária da Vera Cruz nº 3.

LITÍGIOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e trinta e dois mil escudos ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, referente aos honorários devidos pela fase de audiência preparatória da acção judicial movida pela EDP - Electricidade de Portugal, Processo nº 1213/91, 1º Juízo, 2ª Secção.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo nº 157/92 de S.I.H. AVEIRO - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, aguardar que seja realizada nova reunião com a C.C.R. nos termos do que refere a informação do D.P.G.P. de 17 do corrente.

- N. 648/91 de FRANCELINA TAVARES LIMA VENTURA, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar das Alagoas, da Freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação nº 13/95, do D.P.G.P., de 23 do corrente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de obras:

- Nº 54/94, de **ETERMAR, S.A.**, a apresentar exposição relativamente à deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro, corrente, que indeferiu a pretensão relativa à isenção do pagamento da licença de construção, com referência aos 137 fogos a custos controlados, em Santiago, alegando para tanto que se trata de uma obra da iniciativa da Câmara. Após breve discussão sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento da pretensão, por se entender que a construção não se enquadra na alínea b) do nº 1 do Artº 3º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Dezembro.

- Nº 192/88, de **CENTRO DE SQUASH DE AVEIRO**, relativo à construção de um Clube de Squash. Por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou dar um prazo de mais 6 meses ao requerente para início da construção pretendida, com a condição de se manter o projecto inicialmente apresentado.

- Nº 820/79, de **A. SANTOS & BION, LDA.** a solicitar a viabilidade de instalação de uma oficina de carpintaria em Mataduchos - Esgueira. Face à informação, prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 16 de Dezembro de 1994 e com base nos considerandos na mesma apontados, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

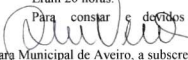
- Nº 451/82, de **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA CRAVO & FILHO, LDA.** Foi deliberado, por unanimidade, notificar a Empresa para que, no prazo de 30 dias, coloque as caleiras das águas pluviais nas condições previstas no Artº 44º do R.G.E.U. e conforme compromisso assumido pela Firma em declaração de 12 de Outubro de 1993, sob pena de cominação nos termos do disposto nos Artºs. 162º e 163º do mesmo Regimento.

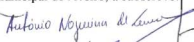
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Sousa


João Carlos Albuquerque